



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1799

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1799

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Meridiano/SP, 27 de fevereiro de 2025.

FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe de concessão de aposentadoria especial ao servidor municipal, senhor EDMIR STEFANIN PEREZ.

FÁBIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONCEDE: APOSENTADORIA ESPECIAL, à partir de 13 de fevereiro de 2025, pelo Regime Próprio de Previdência Social, do Município de Meridiano – RPPS, ao senhor **EDMIR STEFANIN PEREZ**, Portador do RG. nº 12.***.*** e CPF/MF nº 018.***.***-98, servidor lotado no cargo efetivo de “**MOTORISTA**”, com fundamento no Parecer Favorável exarado pelo Jurídico do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano – RPPS, em processo próprio, de conformidade com o Artigo 18-A e seus incisos, das Lei Municipal nº 209/2022, que tratam da Aposentadoria Especial, cálculo integral pela última remuneração no valor de R\$ 4.977,49 (quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos, excluindo-se as verbas eventuais.

Registre-se. Publique. Dê ciência
Meridiano, 26 de fevereiro de 2025.

FÁBIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Outros atos

TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, e considerando que não se obteve êxito no Processo Administrativo 017/2025, modalidade Dispensa Eletrônica 011/2025, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS FONTES, CHAFARIZ, E PISCINAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP**, declara “**FRACASSADA**” referida dispensa e requer o arquivamento do presente processo, devido nenhuma empresa anexar documentação conforme exigências editalícias durante o período em que o mesmo permaneceu aberto.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1799

Página 3 de 3



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124 - Ramal 34

licitacao@meridiano.sp.gov.br

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Comunicamos a quem interessar que o pregão eletrônico em epígrafe teve sua data alterada de **28/02/2025 para 06/03/2025 às 08h:30min** (horário oficial de Brasília). O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no sítio <https://meridiano.sp.gov.br/licitacao/pregao-eletronico/pregao-eletronico-2025/>. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3475-1124 ramal (34), ou pelo e-mail: licitacao@meridiano.sp.gov.br.

Município de Meridiano/SP, 27 de fevereiro de 2025.

NATALIA DOS
SANTOS:42102141
837

Assinado de forma
digital por NATALIA
DOS
SANTOS:42102141837

Natalia dos Santos

Agente de Contratações/ Pregoeira